

3 — O valor da bolsa pode ser parcialmente retido para pagamento de propinas, conforme plano de pagamentos estipulado com o Bolseiro, ou de rendas, no caso de bolseiro que viva em residências do SASUL ou em alojamentos disponibilizados através do Gabinete de Responsabilidade Social.

Artigo 18.º

Casos omissos

Aos casos omissos aplica-se o Regulamento das Bolsas de Mérito e de Consciência Social da Universidade de Lisboa.

208002673

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 10180/2014

Maria do Amparo de Oliveira Moz Carrapa Carvalho barros — nomeada, por dois anos, coordenadora na área de análises Clínicas e de Saúde Pública, nos termos do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de dezembro, com efeitos a 1 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de julho de 2014. — O Diretor da Faculdade de Medicina de Lisboa, *Prof. Doutor J. Fernandes e Fernandes*.

208003678

Instituto Superior Técnico

Declaração de retificação n.º 808/2014

O edital n.º 638/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 21 de julho de 2014, relativo ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de professor associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Ambiente e Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico, foi publicado com incorreção no ponto X (Idioma) e no ponto XI (constituição do júri).

Assim, onde se lê:

«X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa. Adicionalmente, o *curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico e o projeto científico-pedagógico que o candidato se proponha desenvolver devem também ser apresentados em língua Inglesa.»

deve ler-se:

«X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.»

e onde se lê:

«XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores catedráticos e Investigadores Coordenadores que, no entendimento do Conselho Científico do Instituto Superior Técnico, pertencem à área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa

Vogais:

Fernando Veloso Gomes, Professor Catedrático, Universidade do Porto;

João Pedroso Lima, Professor Catedrático, Universidade de Coimbra;

José Pereira Vieira, Professor Catedrático, Universidade do Minho; Francisco Nunes Correia, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

José Saldanha Matos, Professor Catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.»

deve ler-se:

«XI — Constituição do júri

O júri é constituído pelos seguintes professores que, no entendimento do conselho científico do Instituto Superior Técnico, pertencem à área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

João Luís Mendes Pedroso de Lima, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

José Manuel Pereira Vieira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

José Manuel de Saldanha Gonçalves Matos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.»

30 de julho de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel Ayala Botto*.

208004625

Declaração de retificação n.º 809/2014

O edital n.º 642/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 21 de julho de 2014, relativo ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de professor catedrático, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Mecânica Estrutural e Estruturas do Departamento de Engenharia Civil, Arquitetura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico, foi publicado com incorreção no ponto X («Idioma») e no ponto XI («Constituição do Júri»). Assim, onde se lê:

«X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa. Adicionalmente, o *curriculum vitae* do candidato em formato eletrónico e os projetos científico-pedagógico que o candidato se proponha desenvolver devem também ser apresentados em língua Inglesa.»

deve ler -se:

«X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua Portuguesa ou Inglesa.»

e onde se lê:

«XI — Constituição do Júri

O júri é constituído pelos seguintes professores que, no entendimento do conselho científico do Instituto Superior Técnico, pertencem à área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: reitor da Universidade de Lisboa.

Membros:

Luís Simões da Silva, professor catedrático, Universidade de Coimbra.

Paulo Lourenço, professor catedrático, Universidade do Minho.

Paulo Vila Real, professor catedrático, Universidade de Aveiro.

Raimundo Delgado, professor catedrático, Universidade do Porto.

Carlos Sousa Oliveira, professor catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

João Teixeira de Freitas, professor catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.

Eduardo Júlio, professor catedrático, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa.»

deve ler -se:

«XI — Constituição do júri

O júri é constituído pelos seguintes professores que, no entendimento do conselho científico do Instituto Superior Técnico, pertencem à área disciplinar para a qual foi aberto o presente concurso:

Presidente: Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Luís Alberto Proença Simões da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Raimundo Moreno Delgado, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Paulo Jorge de Melo Matias Faria de Vila Real, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Paulo José Brandão Barbosa Lourenço, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

João António Teixeira de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Eduardo Nuno Brito Santos Júlio, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.»

30 de julho de 2014. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Miguel Ayala Botto*.

208004722

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 10181/2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Capítulo IV do Regulamento Orgânico da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de maio, por Despacho n.º 8585/2010 e ao abrigo do artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do disposto no artigo 25.º, alínea *k*) dos Estatutos da Escola de Direito da Universidade do Minho, nomeio a licenciada Sandra Cerqueira Amorim Gameiro, como Secretária de Escola da Escola de Direito da Universidade do Minho, com efeitos a partir do dia 10 de julho de 2014.

10 de julho de 2014. — A Presidente da Escola de Direito, *Maria Clara Cunha Calheiros Carvalho*.

Nota curricular

I. Identificação

Nome: Sandra Cerqueira Amorim Gameiro
Estado Civil: Casada
Data de Nascimento: 02/08/1976
Nacionalidade: Portuguesa/Canadiana

II. Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho (2000).
2.º Curso Breve de Direito da União Europeia (Centro de Formação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, 2012)
Curso Avançado de Curta Duração (CACD) em Direito das Autarquias Locais (EDUM, 2005); CACD em Direito das Crianças e dos Jovens (2006); CACD em Direito Judiciário (1.º e 2.º Curso, 2007).

III. Categoria

Técnica Superior da Carreira técnica superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, desde 02/12/2010, tendo concluído o período experimental com a classificação final de 19.1 valores.

IV. Resumo da Atividade Profissional

Advogada no escritório António Vaz, Vítor Costa, Paulo Monteiro e José Fernandes, Sociedade de Advogados (de 2001 a 2007);

Professora de Inglês no Instituto Britânico de Braga (de 1996 a 2007);

Secretária da Escola de Direito da Universidade do Minho, de 07/01/2013 a 09/07/2014;

Responsável pelas Pós-Graduações da Escola de Direito da Universidade do Minho, na categoria de Técnica Superior, nos seguintes regimes:

Contrato de trabalho a tempo parcial (50 %), por 1 ano, com início a 01/09/2004, renovado por 1 ano a 01/09/2005 e novamente renovado por 1 ano a 01/09/2006;

Aquisição de serviços por ajuste direto pelo período de 2 meses, com início a 01/10/2007;

Aquisição de serviços pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2008;

Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com início a 03/11/2008;

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 02/12/2010.

V. Área de Atuação

Orientação e coordenação da atividade dos Serviços Administrativos da Escola e superintendência do seu funcionamento. Assessoria técnica e jurídica aos Órgãos da Escola, em particular à Presidência. Preparação das reuniões do Conselho Científico e prossecução das deliberações tomadas. Prossecução das deliberações tomadas pelo Conselho da Escola. Coordenação com os Serviços da Reitoria, em particular com o Gabinete do Reitor. Recolha de legislação e preparação de dossiês de sistematização de normas e procedimentos. Elaboração de estudos e pareceres, com vista à tomada de decisões da Presidência. Execução do SIADAP 3. Elaboração dos Relatórios

Anuais de Atividades e Contas da Escola. Acompanhamento dos processos de avaliação interna e externa, bem como dos processos de auditoria. Acompanhamento dos processos de criação e reestruturação dos ciclos de estudo. Apoio à promoção da cooperação internacional. Secretariado dos concursos para recrutamento de pessoal docente e dos concursos para recrutamento de pessoal não docente (com integração no júri). Desenvolvimento da ligação da Escola de Direito a Instituições/Entidades Externas, prestando apoio direto à Presidência da Escola na concretização destes contactos. Definição e acompanhamento das políticas de criação, desenvolvimento, atualização e adequação da Imagem Institucional da Escola de Direito. Assessoria ao Conselho Pedagógico, concretamente no que diz respeito ao 1.º ciclo. Acompanhamento dos programas de receção dos novos alunos e dos programas de divulgação da Licenciatura. Verificação, atualização e gestão dos conteúdos da homepage da Escola e sites relacionados, bem como da Intranet da Escola. Apoio, ao nível da orientação, à organização e divulgação de eventos e projetos científicos em que a Escola de Direito se envolve.

VI. Competências Linguísticas

Estudo no Canadá até ao 13.º ano (Ensino Primário: Monsignor Haller Primary School (1982-1990); Ensino Secundário: 1990-1995), em Kitchener, Ontário, Canada);

English for Law (Curso de Preparação para o ILEC (International English Certificate, UCP, 2011)

University of Cambridge Certificate of Proficiency in English (1998), obtendo a classificação final de A (20 valores);

Frequência do Instituto Britânico de Braga (1995 — 1997);

Curso 14.ª Edição PETRA (» A1, fevereiro, 2012);

Curso Breve de Espanhol (A1, julho, 2012); BabeliUM.

Curso de Francês (A2, janeiro, 2013); International House, Braga.

VII. Diversos

Avaliação de Desempenho de Excelente (SIADAP 2010, 2011 e 2012);

Representante dos Trabalhadores Não Docentes do Conselho da Escola (desde abril, 2013);

Membro da Comissão Eleitoral para a Assembleia Estatuária da Escola de Direito da Universidade do Minho;

Representante da Embaixada do Canadá em Portugal no auxílio de Canadianos residentes em Braga, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho (desde janeiro, 2009).

208003653

Reitoria

Despacho n.º 10182/2014

Considerando:

A Deliberação n.º 26/2014, de 26 de junho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho, que apreciou favoravelmente a proposta de criação do curso de Estudos Avançados em Computação Científica para Física das Altas Energias.

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e no n.º 2 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008.

Determino:

i) O curso de Estudos Avançados em Computação Científica para Física das Altas Energias, da Escola de Ciências, cujo plano de estudos consta do anexo ao presente Despacho, entra em vigor no ano letivo de 2014/2015.

26 de junho de 2014. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

1 — Unidade orgânica: Escola de Ciências.

2 — Curso: Estudos Avançados em Computação Científica para Física das Altas Energias.

3 — Diploma: Estudos Avançados.

4 — Área científica predominante do curso: Computação Científica e Aplicações em Física de Altas Energias.

5 — Número de créditos necessário à obtenção do diploma: 5 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 2 semanas.